DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1053** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Audiência Pública 6
Outros Atos 6

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	480.082,52	28.358,73	508.441,25
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	285.825,07	22.751,85	308.576,92
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	75.648,48	14.900,48	90.548,96
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	149.345,67	26.434,01	175.779,68
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.439,59	807,89	3.247,48
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	397.762,36	48.365,68	446.128,04
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	80.192,20	17.750,32	97.942,52
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	26.131,61	492,26	26.623,87
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	8.080,00	1.550,00	9.630,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	150,00	50,00	200,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	16.406,64	5.918,08	22.324,72
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	200,00	0,00	200,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCI	3.730,38	0,00	3.730,38
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	480,00	330,00	810,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	21.003,70	1.432,64	22.436,34
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	200,00	0,00	200,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PR	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.547.678,22	169.141,94	1.716.820,16
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	6.861.182,34	959.193,59	7.820.375,93
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	546.136,69	546.136,69
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	546.136,69	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	2.493,97	51,67	2.545,64
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS –	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.863.676,31	2.051.518,64	8.915.194,95
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.695.791,69	629.063,36	4.324.855,05
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	810.151,54	46.784,28	856.935,82
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIP	24.268,28	3.632,62	27.900,90
	Sub Total	4.530.211,51	679.480,26	5.209.691,77
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	6.126,40	1.209,81	7.336,21
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	3.927,64	886,05	4.813,69
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	9,20	0,00	9,20
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	249,00	6,88	255,88
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	138,87	19,52	158,39
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTA	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-MULTA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	10.451,11	2.122,26	12.573,37

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA
Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	208.052,41	22.308,53	230.360,94
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	2.505,25	587,06	3.092,31
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	20.291,30	1.926,74	22.218,04
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	10.278,73	987,01	11.265,74
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	2.224,28	198,79	2.423,07
	Sub Total	243.351,97	26.008,13	269.360,10
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	81.572,18	10.974,84	92.547,02
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	81.572,18	10.974,84	92.547,02
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	782,70	148,01	930,71
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	782,70	148,01	930,71
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVI	11.750,77	1.266,68	13.017,45
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVI	11.750,77	1.266,68	13.017,45
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	7.154,90	877,43	8.032,33
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	7.154,90	877,43	8.032,33
	Sub Total	202.521,10	26.533,92	229.055,02
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.278.777,16	-327.745,02	-2.606.522,18
	Sub Total	-2.278.777,16	-327.745,02	-2.606.522,18
	Total	11.119.113,06	2.627.060,13	13.746.173,19

DOBRADA, 25 de agosto de 2022

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	508.441,25	27.848,37	536.289,62
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	308.576,92	20.869,59	329.446,51
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	90.548,96	60.301,02	150.849,98
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	175.779,68	28.821,40	204.601,08
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.247,48	195,00	3.442,48
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	446.128,04	87.230,86	533.358,90
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	97.942,52	17.976,50	115.919,02
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	26.623,87	559,16	27.183,03
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	9.630,00	1.530,00	11.160,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	200,00	0,00	200,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	22.324,72	11.223,66	33.548,38
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	200,00	0,00	200,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCI	3.730,38	158,25	3.888,63
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	810,00	600,00	1.410,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	22.436,34	1.324,77	23.761,11
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	200,00	0,00	200,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	0,00	0,00	0,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PR	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.716.820,16	258.638,58	1.975.458,74
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	7.820.375,93	1.093.703,91	8.914.079,84
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	2.545,64	8.802,06	11.347,70
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS –	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	8.915.194,95	1.102.505,97	10.017.700,92
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.324.855,05	744.725,16	5.069.580,21
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	856.935,82	63.498,69	920.434,51
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIP	27.900,90	2.532,35	30.433,25
	Sub Total	5.209.691,77	810.756,20	6.020.447,97
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	7.336,21	1.121,41	8.457,62
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	4.813,69	581,76	5.395,45
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	9,20	0,00	9,20
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	255,88	15,58	271,46
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	158,39	19,72	178,11
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTA	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-MULTA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.573,37	1.738,47	14.311,84

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	230.360,94	15.316,23	245.677,17
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	3.092,31	127,87	3.220,18
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	22.218,04	1.090,29	23.308,33
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	11.265,74	792,50	12.058,24
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	2.423,07	139,18	2.562,25
	Sub Total	269.360,10	17.466,07	286.826,17
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	92.547,02	6.974,40	99.521,42
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	92.547,02	6.974,40	99.521,42
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	930,71	63,45	994,16
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	930,71	63,45	994,16
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVI	13.017,45	842,09	13.859,54
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL- DÍVI	13.017,45	842,09	13.859,54
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	8.032,33	571,47	8.603,80
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA	8.032,33	571,47	8.603,80
	Sub Total	229.055,02	16.902,82	245.957,84
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.606.522,18	-382.652,37	-2.989.174,55
	Sub Total	-2.606.522,18	-382.652,37	-2.989.174,55
	Total	13.746.173,19	1.825.355,74	15.571.528,93

DOBRADA, 20 de setembro de 2022

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública do Orçamento Participativo 2023, que será realizada na Creche Lourenço Bertonha, na Rua do Lara, nº 07 no Bairro Santa Carolina, no dia 03 de outubro, e na Creche Cleide Palma, na Av. José Nunes Cardoso, 444, no Residencial Alexandre, no dia 04 de outubro, ambas a partir das 18 horas, tendo como finalidade propiciar uma ampla participação popular na elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício de 2023.

Essa é a oportunidade para que você cidadão dobradense, apresente as melhorias que deseja para a nossa cidade.

Palácio dos Sesquicentenário, aos 28 de setembro de 2022.

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO CME Nº 01/2022

ACATA e HOMOLOGA o Currículo Paulista de Educação Infantil e Ensino Fundamental, elaborado em Regime de Colaboração e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação para ser implementado nas redes estadual, privada e municipal que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Educação de Dobrada-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 938, de 22 de maio de 2001 e com base no Termo de Adesão, assinado pelo Dirigente Municipal de Educação.

Considerando a LDBEN nº 9394/1996 em seus artigos 9º e 26, que asseguram que o currículo da educação básica deve ter uma Base Nacional Comum a ser implementada por meio do Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios.

Considerando a meta 7 do Plano Nacional de Educação, na estratégia 7.1 que estabelece a obrigatoriedade, mediante pactuação federativa, de uma base nacional comum dos currículos.

Considerando a Resolução CNE nº 02/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum no âmbito da Educação Básica.

Considerando a DELIBERAÇÃO CEE N° 169/2019, Fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º- Acata a Resolução nº 169/2019, que fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica homologado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental elaborado em regime de colaboração e aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

Art 3º- As instituições educativas do Município de Dobrada, devem seguir o Currículo Paulista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprovado pela Resolução nº 169/2019.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Educação deverá:

I - Promover ações de apoio, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Conselho Estadual de Educação, para a implementação, acompanhamento e avaliação do Currículo Paulista na etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

II – Articular-se com as instituições afins, para o sistemático acompanhamento, a implementação e avaliação do Currículo Paulista.

Art. 5º - As instituições educativas do Município devem reformular os seus Projetos Políticos Pedagógicos – PPP para adequar as Propostas Pedagógicas ao Currículo Paulista até dezembro de 2022.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dobrada, em 29 de setembro de 2022.

CONSELHEIROS:

Adriana Cristina de Barros Enge
Allana Percilia dos Santos
Cleide Terezinha Robiati Roveri
David Alberto Venceslau Béia
Eirica Adorno de Oliveira Souza
Elaine Maria Furlanetto Jaquinto
Elisângela Santana Ferreira Antevere
Ellen Cristina Padilha
Fernanda Gabriela Caldeira
Greice Adriana de Godoy Zácaro
Janete Aparecida Cedran Ferrari
Joelma Cristina Noli dos Santos
Keli Cristina Jardim
Luzia Quirino da Costa Mariano
Marta Inês Cedran da Silva
Nikolas Angelo Américo
Nilson Eleutério da Silva
Paulo Sergio Pinotti
Salete Aparecida Donda

Valdecir Simões da Silva

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

SALETE APARECIDA DONDA

Presidente do CME de Dobrada

Portaria 64, de 20 de setembro de 2021

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 | **Ano VII | Edição nº 1053** | **Página 8 de 8**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	24.958,13	11.383,13	18.294,46	32.784,92	15.044,94	20.675,13	24.525,50	19.577,67	20.621,62	22.319,53	18.564,22	19.265,60	248.014,85	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	23.787,18	285.446,16	0,00
Encargos Sociais	12.720,57	8.648,15	10.165,49	16.229,38	8.899,16	10.786,91	10.802,45	10.802,42	10.579,48	11.304,23	10.646,21	10.735,72	132.320,17	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	61.465,88	43.818,46	52.247,13	72.801,48	47.731,28	55.249,22	59.115,13	54.167,27	54.988,28	57.410,94	52.997,61	53.788,50	665.781,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	61.465,88	43.818,46	52.247,13	72.801,48	47.731,28	55.249,22	59.115,13	54.167,27	54.988,28	57.410,94	52.997,61	53.788,50	665.781,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.900.093,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.900.093,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	665.781,18	2,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.974.005,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.875.305,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.776.605,02	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal